

colocado distava de *Bracara Augusta* certo número de milhas, provavelmente trinta e tantas, pois outros marcos da mesma região marcam XXXV e XXXVIII milhas<sup>1</sup>.

A data certa não se pode saber, por não estar bem determinado o número que se seguia à menção da *tribunicia potestas*, mas fica compreendida entre o ano de 31 e o de 37 da nossa era, pois Tibério foi cônsul pela primeira vez em 1 de Janeiro de 31, e morreu em 16 de Março de 37.

A inscrição de que estou tratando é a mesma que tem o n.º 4:773 no *Corpus*, II, e só difere d'ela na disposição das linhas e noutras minúcias. Razão não tinha o ilustre Martins Capela de pensar que a inscrição que ele publica a p. 90 dos *Milliarios* talvez correspondesse à citada do *Corpus*, pois ao passo que a sua começa por IMP, a do *Corpus*, e portanto a do Museu Etnológico, começa por Ti(berius).

Aos Srs. Cunha e Barreiros agradeço o serviço que prestaram à Arqueologia. Este texto epigráfico é por ora o único que o Museu possui em que se leia o nome de *Bracara Augusta*.

J. L. DE V.

### Medalha dedicada pela cidade do Pôrto ao Príncipe Regente, em 1799

(Da colecção iniciada por José Lamas)

Do lado direito, o Príncipe D. João, com farda, manto de arminhos, banda a tiracolo e insígnia da Ordem do Tosão de Ouro, está de pé sobre um trono e dá a mão a beijar à *Cidade do Pôrto*, representada por uma mulher, coroada de tórres, vestida à antiga e com sandálias, que na frente d'ele está ajoelhada e apoiada no escudo das suas armas, no qual se lê a competente divisa: CIV.(ivitas) VIRG(inis).

Junto do escudo e por ele interceptado, está deitado um cão, símbolo da *Fidelidade*.

O trono está atapetado, tem um só degrau e é ornamentado com duas colunas que se vêem só em parte, e com uma cortina franjada e franzida por meio de dois cordões que tem borlas nas extremidades.

---

<sup>1</sup> Vid. Martins Capela, *Milliarios do conventus Bracaraugustanus*, Porto 1895, p. 56.

No lado direito, vê-se parte dum escudo das armas reais da época, fixado na coluna.

Ao fundo divisa-se um pavimento enxadrezado e um arbusto. No exergo, que está separado por friso, a data: M.D.CC.XCIX.

No campo, do lado esquerdo, junto do pé da *Cidade do Pôrto*, a assinatura: FIG. (Figueiredo, João de).

A orla é levemente contorneada.

R. Em sete linhas horizontais, a inscrição: IOANNI—PORTVG . ET . ALGARB—PRINCIPI—SVSCEPTO . INTER . PROCELLAS—IMPERII . CLAVO—CIVITAS . PORTVCALENSIS—D.

Orla levemente contorneada.

AR. Diâmetro: 55 mil. Muito bem conservada.

Outro exemplar de estanho, um pouco gasto.

Vem estampada na obra de Lopes Fernandes (*Memória das Medalhas*), n.º 69.

\*

Declarada oficialmente, por uma junta de médicos, a impossibilidade da Rainha D. Maria I continuar a governar o Reino, por estar atacada de graves perturbações mentais, resolveu o Príncipe D. João, herdeiro do trono, por decreto de 10 de Fevereiro de 1792, *assistir e prover ao despacho em nome de sua mãe e assinar por ela, sem que na ordem, normas e chancelaria se fizesse alteração, tudo enquanto durasse o impedimento de S. Majestade*<sup>1</sup>.

Perdidas, porém, as esperanças de que a Rainha melhorasse, D. João assumiu definitivamente o governo do País, em seu *Rial Nome*, por decreto de 15 de Julho de 1799, adoptando o título de *Príncipe Regente*.

O Senado da Câmara da Cidade do Pôrto, celebrou este último acontecimento com *alegres e festivas demonstrações* e resolveu, além disso, parece que em sessão de 17 de Agosto do mesmo ano, mandar cunhar a medalha que acabamos de descrever, para o comemorar.

Em carta datada também de 17 de Agosto, dirigiram-se os vereadores ao novo regente, com o fim de lhe manifestarem os seus sentimentos de fidelidade e de lhe solicitarem a devida autorização para poderem mandar cunhar a medalha, o que lhes foi concedido por Aviso de 20 de Setembro seguinte. Logo que se recebeu o Aviso no

<sup>1</sup> Vid. Latino Coelho, *História Política e Militar de Portugal*, II, p. 289 e sgs.



MEDALHA DEDICADA PELA CIDADE DO PÓRTO AO PRÍNCIPE REGENTE, EM 1789

Pôrto, houve uma sessão extraordinária da Câmara, em 28 de Setembro, na qual se resolveu mandar imediatamente cunhar e distribuir a medalha, o que tudo consta da seguinte acta, registada no Livro n.º 94 das Vereações de 1797 a 1799 a fl. 106 e sgs.<sup>1</sup>

«Vereação de vinte e oito de Setembro do anno de mil sete centos noventa e nove que fazião nesta cidade do Porto e Caza do Senado da Camara o Dezembargador da Caza da Suplicação, Corregedor, e Provedor desta comarca, e o Doutor Juiz de Fora do crime, que serve do civil, e Vereadores do mesmo Senado, com assistencia do Procurador da Cidade; a qual Vereação se procedeo extraordinariamente para o cazo abaixo declarado.

«E logo pelo dito Dezembargador da Caza da suplicação corregedor, e Provedor desta comarca foi apresentado o Regio Aviso expedido pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquês Moromdo Mor, Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reyno, do qual o seu teor he o seguinte

**»Aviso Regio<sup>2</sup>**

«Ao Principe Meu Senhor foy presente, que a Camara e a Cidade do Porto, havendo com alegres, e festivas demonstraçoens celebrado a feliz noticia de haver o mesmo Senhor como Principe Regente, começado no seu Real Nome, a governar os Seus Reynos, e dominios; para o fim de poder para o futuro ficar permanente hum Testemunho do jubilo, e do respeito, com que applaudio esta felicidade, dezejava por meyo de huma Medalha, alluziva a hum tão gloriozo acontecimento, deixallo recomendavel à Posteridade, se o mesmo Senhor, se dignasse de assim lho permittir—Sua Alteza Real, tendo ouvido benignamente os votos da mesma Camara, e querendo, que a Ella seja constante o quanto se fizéram dignos do Seu Real Agrado: Houve por bem permittir que a Sobredita Camara déssa Cidade possa fazer cunhar, e distribuir a proposta Medalha, e nella perpetuar o Seu reconhecimento tão louvavel como o he a Sua fidelidade.

<sup>1</sup> Arquivo da Câmara Municipal do Pôrto.

<sup>2</sup> O original encontra-se no Arquivo da Câmara Municipal do Pôrto, no Livro n.º 17 das Próprias (1784 a 1800), a fl. 156, e por isso julgámos preferível ir copiá-lo ali em vez de o transcrever da acta onde vem reproduzido com algumas alterações, pôsto que ligeiríssimas, tais como desdobramento de abreviaturas, alteração dum ç em dois ss., etc.

»O que vs.<sup>a</sup> fará presente na Camara dessa Cidade do Porto para  
»que fique entendendo ser esta a Real vontade do mesmo Senhor.

»Deos guarde a vs.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 20 de Setembro de  
»1799 /. Marques Mordomo Mor. S.<sup>or</sup> Francisco de Almada e Men-  
»dôça.

»E em observancia da mesma Ordem Regia, mandarão, que logo  
»se fizesse cunhar, e destrebuir a Medalha Regia, com toda a delica-  
»deza, e perfeição da Arte; visto que Sua Alteza Real benignamente  
»se havia dignado aceitála; e outro sim se copeasse aqui, a carta que  
»este Senado, escreveo ao dito Senhor sobre este assumto: cuja carta  
»he do theor seguinte

»Senhor — Não hé só o reconhecimento dos beneficioz que a libe-  
»ral Mam de Vossa Alteza, tem feito a esta cidade, o que nos anima  
»em hua occasião de tanto prazer, e allegria a chegar aos Reaes Pés  
»de Vossa Alteza, e manifestar por este modo o nosso jubilo, e a  
»nossa fiel obediencia.

»A lialdade Senhor, com que os habitantes desta cidade servirão  
»sempre aos Augustos Predessessores de Vossa Alteza, he o motivo  
»mais particular que nos obriga a dar a Vossa Alteza as mais evi-  
»dentes provas da nossa fidelidade, e renovando os antigos cultos  
»de Veneração, e Respeito com que os nossos passados se distingui-  
»rão, não só Vamos a pedir humildemente a Vossa Alteza se digne  
»aceitar os mais sinceros Votos da nossa obediencia e escravidão,  
»mas dezejando dar ao Mundo inteiro hum testemunho irrefragavel  
»do nosso reconhecimento, e fidelidade, igualmente suplicamos a Vossa  
»Alteza nos conceda a Liberdade de fazer cunhar hua Malha, (sic)  
»em que vendo-se esculpido fielmente o Retrato de Vossa Alteza,  
»conheção por ella as Naçoens estranhas, que nos corasoens dos  
»Portuenses não será facil extinguir-se o ardente dezejo, que sempre  
»tiverão, de mostrar a Vossa Alteza com o mayor Respeito, a Sua  
»gratidão, e Vassalagem.

»Confiamos Senhor, na Real Clemencia, e Bondade de Vossa Al-  
»teza, que nos será desculpada, e aceita esta pequena, mas sincera  
»demonstração da nossa allegria, e reconhecimento; e esperando de  
»Vossa Alteza a conseqção desta graça, novamente beijamos a Real  
»Mam de Vossa Alteza, implorando ao Ceo, que por dilatados annos  
»conserve a presioza, e importante Vida de Vossa Alteza, para gloria,  
»e felicidade dos seus fieis vassallos. Porto em Camara de dezasete  
»de Agosto de mil setecentos noventa e nove=O Dezembargador  
»Corregedor e Provedor da Comarca Francisco de Almada e Men-

»donça=O juiz do crime que serve do civil Jozé Antonio da Silva  
»Pedroza Guimaraens=Antonio de Mello Correa=Antonio de Frei-  
»tas Faria e Gouvea=Manuel Felis Correa Maya=

»E por esta forma houverão por finda a mesma Vereação extraor-  
»dinaria da qual fiz este termo João Caetano de Têlo e Souza o es-  
»crevi=» Seguem-se as rubricas dos vereadores.

A medalha foi gravada e cunhada no Arsenal do Exército, em Lisboa, e está assinada pelo artista João de Figueiredo, o que leva a crer que foi sem dúvida elle quem a executou, senão toda, pelo menos a parte principal; no entanto cumpre-nos registar que o Bispo-Conde, D. Francisco, ao tratar da biografia de Cipriano da Silva Moreira<sup>1</sup>, depois de informar que este artista *estudou desenho no Arsenal Real do Exército, aonde deu brilhantes provas do seu engenho em muitas obras que foram encarregadas ao seu Mestre João de Figueiredo, e que este confiava da singular pericia do seu hábil discipulo*, diz, não sabemos com que fundamento, que *«he producção do seu talento a medalha allegorica do Porto com a effigie de el-Rei o Senhor D. João 6.º, desenho original do excellente Artista Joaquim Carneiro da Silva»*<sup>2</sup>.

Não sabemos também qual seja o fundamento desta última informação do Bispo-Conde, a qual não podemos aceitar sem reserva, por nos constar por um apontamento inédito do Dr. Teixeira de Aragão, ter sido esse desenho feito por Manuel Correia, professor de instrução secundária na cidade do Porto.

Os cunhos da medalha conservam-se ainda hoje no Museu de Artilharia, expostos na Sala da Europa, constando que com elles se fizeram há cêrca de vinte anos, ou mais, alguns exemplares da medalha especialmente de cobre. Primitivamente parece que poucos se cunharam neste metal, porque nos mercados elles escasseiam mais do que os de prata. Estes últimos ainda se podem obter com relativa facilidade, pôsto que não sejam muito vulgares.

O Senado da Câmara do Porto encarregou o Dr. Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, notável jurisconsulto que naquella cidade havia sido pouco tempo antes juiz de Fora<sup>3</sup>, de

<sup>1</sup> *Lista dalguns artistas portuguezes*, p. 54.

<sup>2</sup> Para a biografia dèste artista vid. Volkmar Machado, *Colecção de memórias*, etc., p. 281 e Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, iv, p. 72.

<sup>3</sup> Foi nomeado Desembargador por decreto de 25 de Maio de 1799. Vid. a *Oração adiante cit.*, p. 4 e Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, vii, p. 427.

contratar com o abridor a cunhagem da medalha e de fazer depois a distribuição dos exemplares destinados à Família Real e a outros personagens, em Lisboa. A forma como o Dr. Ferreira Cardoso se desempenhou da missão consta do seguinte relatório, por elle enviado à Câmara do Porto, em cujo arquivo se conserva, no *Livro n.º 20 do Suplemento às Próprias*, docs. n.ºs 17, 18 e 19:

«Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup>—Apezar de todos os meus disvelos, a frouxidão dos Artífices, ou talvez mesmo a difficuld.<sup>e</sup> da Obra fez, com que so no dia de hoje me fosse possível levar aos Pes de Sua Alteza Real as Medalhas, que V. S.<sup>as</sup> em nome da cidade mandarão cunhar por occasião do Decreto de 15 de Julho de 1799, e que me ordenarão apresentasse, no Seu Nome, e no da Cidade, ao Principe Regente Nosso Senhor, na sua Carta de 16 de Abril do corrente anno. Ellas com effeito se podião entregar já no dia 15 de Julho, e assim o participei a Sua Alteza Real; porem o Mesmo Senhor, a quem tocava determinar o dia, designou-o somente para o de hoje; talvez por motivos graves, que ate agora o occuparão, e não lhe permittirão aceitar mais cedo o respeituzo obsequio da Camara, e Cidade.

»Conferi tudo com o Sr. Marquez Mordomo Mor, segundo V. S.<sup>as</sup> me determinarão na dita sua Carta, que lhe apresentei; e estou certo, q ao seu conselho he, que a Cidade deve o ter eu inchido esta Comissão com a dignid.<sup>e</sup>, que lhe convinha. Tinha disposto para esta acção a Oração, de que V. S.<sup>as</sup> com esta receberão hum exemplar, que S. A. R. viu antecedentem.<sup>te</sup>, e quis, que se imprimisse p.<sup>a</sup> ser distribuida apár da Medalha. No dia de hoje passei ás Suas Reaes Mãos hua Medalha de Ouro, e outra de Prata com hum Exemplar dos assima ditos, disendo-lhe o que a V. S.<sup>as</sup> constará da Copia N. 1. Sua Alteza Real foi Servido receber tudo com suma Benificencia, Agrado e Satisfação, concluindo por me ordenar, que no Seu Real Nome agradecesse á Camara, e á Cidade a Consideração, que tinham pela Sua Real Pessoa, pelo que novamente lhe beijeim.<sup>to</sup> reverentem.<sup>te</sup> a Mão, segurando-o de que á Camara, e Cidade seria m.<sup>to</sup> grata a Satisfação de S. A. R. E sahindo da Presença do Mesmo Senhor, fis levar ao Seu Quarto as outras Medalhas, que estavam destinadas p.<sup>a</sup> este fim, e que hão em as caixas do costume com toda a decencia. Fiz igual entrega a Princesa N. Snr.<sup>a</sup> na forma da Copia N. 2.; e nas Suas Reaes Mãos deixei tambem as offertas pertencentes aos Principes, e Infantes seus Filhos. Por Mão da Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> Camareira Mor, dirigi as que pertencião a Sua Magestade a Rainha N. S. E a Princesa, e Snr.<sup>a</sup> Infanta

»Irmãos de S. Mag.<sup>de</sup> fis igual offerta seg.<sup>do</sup> a Cópia N. 3. e 4.;  
 »concluindo esta acção com a entrega ao S.<sup>r</sup> Infante D. Pedro Carlos  
 »seg.<sup>do</sup> a Cópia N. 5. Depois dei Medalhas ás Pessoas do Serviço  
 »dos Quartos dos Senhores, que estavam no Paço, a saber Camaristas,  
 »Viadores, Guarda-Roupas, Confessores, Damas, Donas, Assafatas,  
 »Creados do Serviço particular de S. A. R., Seu Medico da Camara,  
 »e Familia, e Mestres do sr. Infante. E recolhendo-me p.<sup>a</sup> Lisboa  
 »offreci aos Snr.<sup>es</sup> de Palhavã também as Medalhas, que se lhe  
 »devião dar logo, como Thios de S. Mag.<sup>de</sup> Todos me encarregarão  
 »de fazer constar á Camara a estima, com que havião recebido o seu  
 »obsequio; tendo-se dado Medalhas de ouro som.<sup>te</sup> aos Senhores,  
 »e a todas as mais Pessoas de Prata, por que esta foi a Ordem do  
 »Principe N. S. Hei de pedir amanhã licença a S. A. R. p.<sup>a</sup> conti-  
 »nuar a distribuir Medalhas aos Grandes, e mais Pessoas de Conside-  
 »ração, que V. S.<sup>as</sup> me disião; e também amanhã lhe hão-de pedir  
 »os seus Ministros d'Estado licença p.<sup>a</sup> receberem hum tal presente.  
 »Para adiantar esta entrega, que me impacientava já, fis com que  
 »as Medalhas de Prata fossem córadas, e polidas por Ourives, mas  
 »vi, que detorpavão o delicado da Obra, e por isto estou na Resolução,  
 »de que todas as mais sejam acabadas pelo Mestre Figueiredo, que fez  
 »os cunhos, e cunha as Medalhas, ainda que isso dé maior demora.  
 »Pelo Correio Ordinario remetterei a V. S.<sup>as</sup> algumas Medalhas de  
 »Prata, e alguns dos Exemplares da Oração, com que os offreci  
 »a S. A. R., e cuidarei em ultimar a Sua Comissão. Espero que V.  
 »S.<sup>as</sup> terão de receber por minha via hua Carta Regia, que eu hei-de  
 »estimar muito passar às Suas Mãoz. Aproveito esta occasião de  
 »protestar a V. S.<sup>as</sup> o meu respeito, e a m.<sup>a</sup> fiel obediencia. D.<sup>s</sup> G.<sup>de</sup>  
 »a V. S.<sup>as</sup> m.<sup>s</sup> annos Lx.<sup>a</sup> 5 de Agosto de 1800. De V. S.<sup>as</sup> Ill.<sup>mos</sup>  
 »Snr.<sup>es</sup> Juis, Vereadores, e Prov.<sup>r</sup> da Camara do Porto—M.<sup>to</sup> rev.<sup>te</sup>  
 »V.<sup>or</sup> obrig.<sup>do</sup> e fiel Cap.<sup>to</sup> Vicente Jose Ferreira Cardozo da Costa».

Este documento é acompanhado das seguintes cópias dos discursos proferidos pelo Dr. Ferreira Cardoso ao entregar as medalhas às Pessoas Riais <sup>1</sup>.

«N.º 1.º Ao Principe Regente Nosso Senhor.— Senhor=Em nome da Cidade do Porto, e por Commissão da Sua Camara tenho a honra de appresentar hoje a V. A. R. esta Medalha, testemunho do respeito, amor, e fedelidade que lhe tributa a segunda Cidade de Seus vastis-

<sup>1</sup> Estas cópias não foram escritas pelo punho do Dr. Ferreira Cardoso.

»simos Dominios. V. A. R. fez-se credor deste Monumento pelo muito  
 »que beneficiou a m.<sup>ma</sup> Cid.<sup>e</sup> no primeiro priodo da Sua Regia Admi-  
 »nistração. Fazer a publica confição destes Regios Beneficios era in-  
 »separavel desta Augusta Solemnidade, e eu a faço em nome da Ci-  
 »dade neste papel, que tenho a honra de trazer tambem hoje aos Seus  
 »Reaes Pés. Dignese pois V. A. R. de acceitar a Medalha, e o Papel:  
 »hãa, e outra fructo das Suas proprias virtudes, e por isso qualquer  
 »dellas merecedora do Seu benigno acolhimento: e permita-me, que  
 »aos Seus Reaes Pés tenha a honra de beijar-lhe muito reverentemente  
 »em nome da Cidade minha Constituinte a Sua Real Mão.

»N.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> Á Princeza Nossa Senhora—Senhora=A gloria do  
 »Principe Regente Nosso Senhor, e os testemunhos de amor, e res-  
 »peito, que lhe tributão os Seus Vassallos pertencem tambem a V.  
 »A., cujo Real Nome vai sempre de mistura com o do Seu Augusto  
 »Espozo. He nesta consideração que a Camara do Porto me ordenou,  
 »que appresentasse a V. A., estes Monumentos, que a Sua fedilidade  
 »acabava de levantar em memora da Regencia de S. A. R.: e he na  
 »mesma consideração que eu espero que V. A. hade receber benigna-  
 »mente offertas que tanto lhe pertencem. Aos Reaes Pés de V. A.  
 »muito reverentemente tenho a honra de beijar-lhe a Sua Real Mão.

»N.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> Á Princeza D. Maria Benedicta—Senhora=A Camara,  
 »e Cidade do Porto tendo marcado a sua fedilidade, e respeito para  
 »com o Principe Regente Nosso Senhor por meio destes testemunhos,  
 »ordenou-me que no Seu nome os appresentasse a V. A., não só por  
 »lhe tocar muita parte da gloria do mesmo Senhor, mas tambem em  
 »signal do particular respeito que tributa a V. A. Digne-se V. A.  
 »de acceitar binignamente a Sua offerta, permittindo-me que em nome  
 »da Cid.<sup>e</sup> minha constituinte lhe beije a Sua Real Mão.

»N.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> Á Snr.<sup>a</sup> Infanta D. Mariana—Senhora=V. A. tem  
 »muita parte em tudo o que he glorioso para o Principe Regente  
 »Nosso Senhor tão intimamente ligado com V. A. pelos vinculos do  
 »Sangue. Digne-se pois V. A. de acceitar estes Monumentos de res-  
 »peito, que a Camara e Cid.<sup>e</sup> do Porto consagrou ao mesmo Senhor:  
 »e que me ordenou que appresentasse a V. A., e permitta-me a honra  
 »de lhe beijar a Sua Real Mão em nome da mesma Cidade, e Camara.

»N.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> Ao Senhor Infante D. Pedro Carlos.—Senhor=O San-  
 »gue dos nossos Reys que gira nas veias de V. A. he hum penhor

»sagrado que affiança a V. A. o respeito de todos os Portuguezes.  
 »Em mostra disto me ordenou a Camara do Porto, q.<sup>e</sup> appresentasse  
 »a V. A. estes testemunhos da Sua fedilidade p.<sup>a</sup> com o Principe  
 »Regente Nosso Senhor, que ella acabava de consagrar-lhe em nome  
 »daquella Cid.<sup>e</sup> Dignesse V. A. de os receber e de dar-me a honra  
 »de lhe beijar a Sua Real Mão».

Diz no seu relatório o Dr. Ferreira Cardoso, que *tinha disposto para esta acção a Oração ... que S. A. viu antecedentemente e quis que se imprimisse para ser distribuida apár da medalha*, a qual foi entregue ao Principe como consta da seguinte passagem do primeiro documento que acompanha o mesmo relatório: *Digne-se pois V. A. R. de acceitar a medalha, e o papel.*

Este trabalho imprimiu-se e tem o seguinte título:

ORAÇÃO | DIRIGIDA AO MUITO ALTO | E | MUITO PODEROSO | SE-  
 NHOR | D. JOÃO | PRINCIPE REGENTE | DE PORTUGAL, | PELO DESEM-  
 BARGADOR | VICENTE JOSÉ FERREIRA CARDOSO | DA COSTA, | OFFE-  
 RECENDO-LHE A MEDALHA, QUE A CIDADE | DO PORTO MANDOU CUNHAR  
 PARA MEMORIA | DO DIA, EM QUE O MESMO SENHOR SE DIG- | NOU DE  
 COMEÇAR A REGER ESTES REI- | NOS NO SEU REAL NOME. | LISBOA, |  
 NA OFFIC. DA CASA LITTERARIA DO ARCO DO CEGO. | ANNO M. DCCC.

Folheto de 14 páginas que tem junto uma bela gravura da meda-  
 lha, assinada por *Viana sc. ao Arco do Cego*.

Nesta Oração começa o seu autor por dizer que a *Cidade do Porto*, representada legalmente pela sua Camara, sensivel aos paternaes beneficios que tinha recebido do Principe, no primeiro periodo da sua Regia administração, deliberou que se perpetuasse o testemunho do seu reconhecimento para com ele em uma medalha, dedicada ao dia em que S. A. se dignou de começar a reger estes Reinos, no seu Real Nome, como por direito lhe competia, e urgentissimas causas externas e internas exigiam e que o Principe, não querendo privar aquella cidade da honra que lhe resultava deste acto do seu agradecimento, houve por bem de consentir que se cunhasse a referida medalha, por Aviso expedido pela Secretaria do Reino, aos 20 de Setembro de 1799.

Em seguida enumera os principais beneficios prestados ao município pelo Principe D. João, durante o periodo em que elle governou o país em nome de sua mãe.

O relatório do Dr. Ferreira Cardoso foi lido em sessão da Câmara de 9 de Agosto de 1800, como consta do seguinte trecho da respec-

tiva acta, que se acha registada no livro n.º 95 das *Vereações* de 1800 a 1802, a fl. 93 v. (Arquivo da Câmara Municipal do Porto):

«E logo nesta veriação foi aberta huma Carta do Dz.<sup>or</sup> Vicente »Jozé Ferreira Cardozo da Costa Juis de Fora que foi nesta cidade »pela qual participava a este Senado que em nome do mesmo no »dia sinco do prezente mes tinha ofrecido a Sua Alteza Real, e a »toda a Augusta Familia as medalhas, que este mesmo Senado ti- »nha mandado cunhar com faculdade do mesmo Senhor em memo- »ria da Sua louvavel rigencia nestes Reinos, e Suas Conquistas, e »juntamente huma copia das falas com que ofereceu as ditas meda- »lhas, e outrosim hum impresso das mesmas, e da oração que consagrou a Sua Alteza Real, que tudo se mandou guardar no arquivo »desta Camara e no respectivo Lugar das proprias e em consequen- »cia se determinou que logo se fizesse hum officio em resposta a dita »Carta».

Os agradecimentos officiais do Príncipe foram comunicados à Câmara do Porto no Aviso de 22 de Agosto de 1800 e na Carta Régia da mesma data, diplomas que a seguir transcrevemos e que se acham guardados no Arquivo daquela corporação no *Livro n.º 17 das Próprias* (1784 a 1800), respectivamente a fl. 185 e 186:

«Havendo a Camara dessa Cidade do Porto encarregado ao De- »zembargador Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa de offerecer »ao Principe Meu Senhor a Medalha, que em testemunho do seu zelo, »e fidelidade fizéra cunhar, com Permissão Regia, em Memoria da »Feliz Epoca em que o mesmo Senhor principiou a reger estes Rey- »nos, e Seus Dominios no Seu Real Nome: Manda Sua Alteza de- »clarar a Vm.<sup>ce</sup> para o fazer constar em Camara, Que o Sobredito »Dezembargador Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa se houve »nesta Acção muito conforme ao Seu Real Aprazimento não só pela »decencia, e acatamento com que executou a Commissão, que lhe »fora encarregada, mas tambem pelo disvello, e interesse que mos- »trou deverlhe a mesma Camara, que delle a confiava. Deos Guarde »a Vm.<sup>ce</sup> Palacio de Queluz em 22 de Agosto de 1800. Marques »Mordomo Mor. S.<sup>r</sup> Juiz de Fora Presidente da Camara da Cidade »do Porto».

«Juiz, e Vereadores do Senado da Camara da Cidade do Porto: »Eu o Principe Regente vos invio muito saudar: Tendo apresentado

»na Minha Real Presença no Dia sinco do corrente Mez o Dezem-  
»bargador Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa, por Commissão  
»Vossa, a Medalha que em Nome dèssa Cidade mandasteis cunhar  
»para Memoria do Dia em que Fui servido começar a reger estes  
»Reynos no Meu Real Nome: E querendo mostrarvos a Satisfação,  
»e Aggrado com que recebi este testemunho dos vossos leaes, e res-  
»peituosos sentimentos para com a Minha Real Pessoa, bem semi-  
»lhantes aos que essa Cidade teve sempre pelos Senhores Reys destes  
»Reynos: Houve por bem mandar-vos expedir esta Minha Carta, para  
»vos dar hum testemunho publico de satisfação com que recebi este  
»sinal do vosso respeito, e lealdade, segurando-vos não só o Meu  
»Real Aggrado, mas tambem a boa vontade que sempre terei de fazer  
»mercê a essa Cidade em todas as occazioens, que para isso se offe-  
»recerem. O que Me pareçô participarvos para que assim o fiqueis  
»entendendo. Escripta no Palacio de Queluz em vinte e dous de  
»Agosto de mil e outocentos ://: Principe :: Para o Juiz, e Vereadores  
»do Senado da Camara da Cidade do Porto. Reg.<sup>da</sup> L<sup>o</sup> 14 a fl. 228 v.»

Estes diplomas só foram, porém, lidos em sessão da Câmara de 4 de Outubro, como consta da respectiva acta, que a seguir transcrevemos e que se acha registada no Arquivo da Câmara Municipal do Pôrto, no *Livro n.º 95 das Vereações* de 1800 a 1802, a fl. 103 v:

«Vereação de 4 de Outubro de 1800—E logo nesta mesma Vereação forão remetidas a este Senado pelo Dezembargador da Rellação »Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa a Carta Regia em data de »vinte e dous do mez de Agosto do corrente anno, e o Avizo Regio »na mesma data por que Sua Alteza Real se dignou tomar em toda »a consideração a oferta do cunho da Medalha oferecida por esta »Camara em memoria da Sua Real Regencia, que tudo se mandou »cumprir, e registar com a carta do mesmo Dezembargador para »depois ficar tudo no Livro das Proprias. E logo nesta mesma Vereação ordenarão que se desse ao Proprio q' trouce a Carta Regia e »o Avizo Regio mencionado nesta Vereação a quantia de trinta e oito »mil e quatro centos reis para o que se passa-se Mandado sobre o »thezoureiro por ajuda de custo».

A distribuição da medalha, no Pôrto, fez-se sómente no ano de 1801, como se depreende da acta da sessão de 10 de Junho de 1801, registada no *Livro n.º 95 das Vereações* de 1800 a 1802, fl. 188, que diz o seguinte:

«Veriação de dez de Junho de mil oitocentos e hum: E logo nesta  
 »veriação pelo Guarda desta Camera forão entregues cincoenta e huma  
 »medalhas a saber quarenta e oito de prata com suas caixas, e duas  
 »mais de prata sem caixa, e huma de ouro com caixa, as quaes dice  
 »o Guarda que lhas entregou o Dezembargador Vicente Joze Ferreira  
 »Cardozo da Costa, e tambem entregou exemplares em papel<sup>1</sup>; e das  
 »ditas medalhas, e exemplares logo se mandarão repartir pelos Veria-  
 »dores actuaes, sindico Procurador da cidade escrivão da Camera  
 »escrevente, e Guarda, e por aquelles, que tem servido a Gover-  
 »nansa, e tambem se deu ao Governador das Justiças, Chanceller  
 »e Ministros que servem na Camera, e ajudante do Corregedor da  
 »comarca, e tambem aos Governadores das Armas vindo a crescer  
 »das medalhas repartidas hua medalha a qual dice o Veriador Diogo  
 »Leite q' se dera ao Dezembargador Corregedor da Comarca».

Na edição de 1837 do *Elogio histórico de Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança*, pelo Marquês de Resende, lê-se, a p. 10 a seguinte passagem, com uma nota explicativa, que se relaciona com a nossa medalha: «Mais achacado pelas molestias  
 »de animo, do que pelo pezo dos annos, terminou o Pacifico Senhor  
 »Rei D. João VI, de sempre Saudosa Memoria, a sua espinhosa  
 »e escabrosissima carreira, deixando ao Seu Successor a Corôa em  
 »mares não menos procellosos, que aquelles em que [como n'huma  
 »allegoria lhe representou hum de vossos antigos socios]<sup>2</sup> [21] o  
 »mesmo desventurado Principe havia recebido o Scéptro».

«[21] Allude-se a huma Medálha, que, no anno de 1793, em  
 »que o Senhor Rei Dom João VI.<sup>o</sup> tomou a Regencia, lhe offereceo  
 »o Doutor Vicente Jozé Ferreira Cardoso, cuja Medalha represen-  
 »tava hum Sceptro vogando sobre as ondas de hum mar empollado,  
 »tendo por divisa estas palavras: Suscepto Imperii clavo inter pro-  
 »cellas».

Tivemos conhecimento desta passagem por uma carta assinada por Jorge César de Figanhière<sup>3</sup>, existente entre os papéis de Lopes Fernandes, que hoje pertencem ao nosso amigo, o Sr. Henrique de Campos Ferreira Lima, na qual se diz o seguinte:

<sup>1</sup> Estes *exemplares em papel* deviam ser da estampa da medalha que acompanha a *Oração* que o Principe quis que se distribuisse a par da medalha.

<sup>2</sup> O Marquês proferia este elogio na Academia Rial das Sciências e o sócio a quem êle se referia era o Dr. Ferreira Cardoso.

<sup>3</sup> Conhecido numismata do século passado.

«Meu caro amig.<sup>o</sup>

»Remetto a copia que me pediu<sup>1</sup>. Se é a medalha que nós conhecemos ha engano na data; ha engano em se dizer que foi offerecida »pelo Dr. V. J. Ferr.<sup>ra</sup> Cardoso, quando elle o fez *em nome da Camara »e cidade* do Porto, e ha-o principalmente em se descrever a medalha »com um emblema que ella não tem, alem da pouca fidelidade da »inscripção. Creia-me sempre com toda a consideração e estima. »De V. S.<sup>a</sup> amg.<sup>o</sup> fiel e erd.<sup>o</sup> obr.<sup>do</sup> S/c. 2 de julho—Jorge Cesar »de Figanière».

É evidente que o Marquês conhecia só muito vagamente a história da nossa medalha, à qual quis sem dúvida referir-se, e foi por isso que nos deu a respeito dela as erradas informações que provocaram os justos reparos de Figanière, mas como se comprehende que elle pudesse confundir a figura duma cidade a beijar a mão dum príncipe com um scetro vogando sobre as ondas dum mar empolado? Ter-se-ia feito com este tipo algum projecto para o reverso?

O que é certo é que na edição que do citado elogio se publicou em 1867, a passagem acima transcrita vem assim redigida, a p. 5: «Mais cheio de trabalhos que de annos consummou o senhor rei »D. João VI a sua carreira, deixando ao successor o leme do estado »n'um mar tormentoso como o em que elle, segundo a allegoria »gravada n'uma medalha que a cidade do Porto mandou cunhar [17], »o recebêra pela enfermidade da rainha sua augusta mãe».

Na nota n.<sup>o</sup> 17 correspondente a esta passagem, vid. p. 51, vem transcrita parte da noticia e a descripção da medalha, feita por Lopes Fernandes, na sua *Memória das Medalhas*, p. 57<sup>2</sup>.

Junqueira, Novembro de 1914.

ARTHUR LAMAS.

---

<sup>1</sup> A carta era acompanhada da cópia da passagem do Elogio acima transcrito, e tem nas costas a data de 2 de Julho de 1860.

<sup>2</sup> Tendo-nos dirigido no passado mês de Setembro ao Arquivo da Câmara Municipal do Porto, para ali procurarmos documentos relativos não só à medalha que acabámos de estudar, como a várias outras, tivemos a felicidade de ver o nosso desejo coroado do melhor êxito, devido à excepcional amabilidade e boa vontade com que o digno e ilustrado arquivista daquela corporação, o Sr Manuel José da Silva Guimarães, se prestou a auxiliar-nos, encarregando-se elle próprio de proceder às necessárias buscas, ficando assim o nosso trabalho reduzido a copiar os documentos que aquelle prestante funcionário, obida a autorização superior, nos patenteou. Cumpre-nos, pois, deixar aqui registados os nossos agradecimentos ao Sr. Silva Guimarães, pelo valioso serviço que nos prestou.